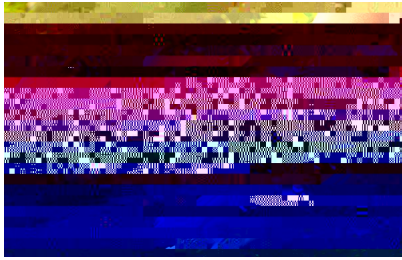


Divulgação/ANA



As inscrições para o concurso podem ser realizadas gratuitamente até 31 de julho

Reconhecer iniciativas que se destacam pela excelência e contribuição para a gestão e o uso sustentável dos recursos hídricos no país é a proposta do Prêmio ANA que, em sua 7ª edição,

O Prêmio ANA 2020 terá uma Comissão Julgadora composta por oito membros externos à Agência e com notório conhecimento na área de recursos hídricos, meio ambiente ou comunicação. Os critérios de avaliação dos trabalhos levarão em consideração os seguintes aspectos: efetividade, inovação, impactos social e ambiental, potencial de difusão, sustentabilidade e adesão social. Para a categoria Comunicação, o critério de sustentabilidade não será aplicável.

A Comissão Julgadora selecionará três iniciativas finalistas e a vencedora de cada uma das oito categorias. Para recebimento do Prêmio ANA 2020, o participante deverá comprovar estar regularizado junto ao poder concedente, quando couber, no caso de regiões que tenham o sistema de regulação dos usos de recursos hídricos implantado.

Cada participante pode inscrever mais de uma iniciativa. Além disso, poderão ser apresentados trabalhos indicados por terceiros, desde que acompanhados de declaração assinada pelo indicado, concordando com a indicação e com o [regulamento de premiação](#).